



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO N° 66/2025

Unidade Gestora: Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

OBJETO: SERVIÇO DE REFEIÇÃO.

EMPRESA:

- **EDELSON DE OLIVEIRA**, CNPJ 15.461.115/0001-50, no valor de R\$ 4.216,00.

- **VIGÊNCIA** - 60 (sessenta) dias

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de realização de jantar socioeducativo de encerramento anual, de caráter pedagógico, integrativo e simbólico, promovendo convivência e fortalecimento de vínculos e ressocialização, de acordo com as diretrizes do SUAS e SINASE.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guaíra/SP, 5 de dezembro de 2.025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal